



## EDITAL N.º 05/2018

Registo n.º 2023/2018

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 1 do art.º 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento do estacionamento nos Parques de Estacionamento da Avenida General Humberto Delgado, Rua das Percebeiras e Mercado Municipal, devido aos Festejos do Carnaval de Sines – Edição 2018 (inclui Desfile do Carnaval dos Pequenininos).

### **Avenida General Humberto Delgado**

Estará condicionado o estacionamento de veículos, **junto do Jardim Público das Descobertas a partir das 08,00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2018 até às 18,00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2018.**

Estará condicionado o estacionamento de veículos **no sentido poente – nascente entre o entroncamento com a Rua da Alegria e entroncamento com a Rua João Soares, entre as 08,00 e as 14,00 do dia 09 de Fevereiro de 2018 (desfile do Carnaval dos Pequenininos);**

### **Alameda da Paz**

Estará condicionado o estacionamento de veículos, na **zona pedonal no gaveto com a Rua das Percebeiras, a partir das 08,00 do dia 31 de Janeiro e até às 24,00 do dia 26 de Fevereiro de 2018.**

### **Mercado Municipal (Rua da Alegria)**

Estará condicionado o estacionamento de veículos nos **dois parques de estacionamento do Mercado Municipal (lado nascente), a partir das 08,00 do dia 05 de Fevereiro de 2018 até às 18,00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2018;**

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



### **Mercado Municipal (Lado Poente)**

Estarão condicionados **quatro lugares de estacionamento do Mercado Municipal (lado norte), frente Avenida General Humberto Delgado, a partir das 08,00 do dia 05 de Fevereiro de 2018, até 24,00 do dia 14 de Fevereiro de 2018;**

### **Rua das Percebeiras**

Estará condicionado o estacionamento de veículos no **parque de estacionamento contíguo ao Jardim das descobertas a partir das 08,00 horas do 05 de Fevereiro de 2018, até 24,00 do dia 18 de Fevereiro de 2018.**

Nos dias em que se realizam os desfiles de carnaval, está proibido o estacionamento dentro da zona vedada, bem como na frente das entradas / saídas do recinto.

Sines, 31 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara